



### Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

#### Licitações

Intenção de Dispensa ..... 2

#### Processos Seletivos

Convocações ..... 5

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal da Estância de Cananéia

CNPJ: 01.977.367/0001-22

Telefone: (13) 3851-1221

Celular:

E-mail: [camara@camaracananeia.sp.gov.br](mailto:camara@camaracananeia.sp.gov.br)

Pero Lobo, nº 41 - Centro - CEP: 11990-000

Cananéia - SP

Site: [www.camaracananeia.sp.gov.br](http://www.camaracananeia.sp.gov.br)

#### Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

CNPJ: 46.585.956/0001-01

Telefone: (13) 3851-5100

Celular:

E-mail: [gabinete@cananeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cananeia.sp.gov.br)

Avenida Independência, nº 374 - Rocio - CEP: 11990-000

Cananéia - SP

Site: [www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Licitações

#### Intenção de Dispensa



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº112/2024 – PROCESSO nº346/2024

#### ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.585.956/0001-01, com sede Av. Independência, nº 374, Rocio, CEP 11.990- 000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Antônio Cordeiro, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a.. **Aquisição de material didático para sala de AEE das áreas continentais e setor de fonoaudiologia** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e informações complementares para fornecer orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [compras@cananeia.sp.gov.br](mailto:compras@cananeia.sp.gov.br), ou no Departamento Municipal de compras e licitações, na Prefeitura Municipal, até o dia 04 de outubro de 2024, até às 17h.

PUBLIQUE-SE.

Cananéia,01 de Outubro de 2.024.

Luiz Antonio Cordeiro  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Licitações

#### Intenção de Dispensa



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°132/2024 – PROCESSO n°381/2024

#### ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.585.956/0001-01, com sede Av. Independência, nº 374, Rocio, CEP 11.990- 000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Antônio Cordeiro, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a.. a **Aquisição de Folders turísticos para o Departamento de Turismo** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e informações complementares para fornecer orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [compras@cananeia.sp.gov.br](mailto:compras@cananeia.sp.gov.br), ou no Departamento Municipal de compras e licitações, na Prefeitura Municipal, até o dia 04 de outubro de 2024, até às 17h.

PUBLIQUE-SE.

Cananéia,01 de outubro de 2.024.

Luiz Antonio Cordeiro  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Licitações

#### Intenção de Dispensa



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº135/2024 – PROCESSO nº386/2024

#### ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.585.956/0001-01, com sede Av. Independência, nº 374, Rocio, CEP 11.990- 000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Antônio Cordeiro, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a.. a **Aquisição de fogões e geladeira para CRAS e ADS**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e informações complementares para fornecer orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [compras@cananeia.sp.gov.br](mailto:compras@cananeia.sp.gov.br), ou no Departamento Municipal de compras e licitações, na Prefeitura Municipal, até o dia 04 de outubro de 2024, até às 17h.

PUBLIQUE-SE.

Cananéia, 01 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Cordeiro  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Processos Seletivos

#### Convocações



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 404/2024 – Em 1º de outubro de 2024.

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

Considerando a rescisão de contrato informada através do memorando nº 417/2024 – DMSS de 25 de setembro de 2024,

\_\_\_\_R  
\_\_\_\_E  
\_\_\_\_S  
\_\_\_\_O  
\_\_\_\_L  
\_\_\_\_V  
\_\_\_\_E

**Art. 1º FICA CONVOCADA** para contratação por prazo determinado, na forma da Lei nº 180/22 de 21 de junho de 2022, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
12º LUGAR	MARIA APARECIDA CARRIEL DA SILVA	421898914

**Art. 2º** A candidata relacionada terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM**:

**I** - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74.361/72 ou gozar das prerrogativas previstas no art.12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da contratação;

**II** - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;

**III** - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

**IV** - estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

**V** - cédula de Identidade (RG);

**VI** - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

**VII** - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

(Continuação da Portaria nº 404/2024)

**VIII** - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

**IX** - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

**X** - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando Atestado de Antecedentes Criminais;

**XI** - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

**XII** - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

**XIII** - certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

**XIV** - certidão de nascimento dos filhos;

**XV** - 02 fotos 3x4 (recentes);

**XVI** - comprovante de residência;

**XVII** - C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

**XVIII** - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas na presente Portaria.

**Parágrafo único.** Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 1º de outubro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135